



# PLANO DE AUDITORIA DA AGE PARA 2013



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE FAZENDA



AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dezembro / 2012

RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER  
Subsecretário Geral de Fazenda

EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO  
Auditor-Geral do Estado

RUI CESAR DOS SANTOS CHAGAS  
Superintendente de Gestão sobre Auditorias

CARLOS HENRIQUE SODRÉ COUTINHO  
Coordenador de Auditoria – 1º CAE

NILSA LOPES DE OLIVEIRA  
Coordenador de Auditoria – 2º CAE

SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA  
Coordenador de Auditoria – 3º CAE

ANDRÉA ANDRADE LENG RUBER  
Coordenador de Auditoria – 4º CAE

TERESA FRANCISCA DO NASCIMENTO  
Coordenador de Auditoria – 5º CAE

SILVIA MARTUSCELLI DA CAMARA  
Coordenador de Auditoria – 6º CAE

ROBSON RAMOS OLIVEIRA  
Coordenador de Revisão, de Normas e Procedimentos

**ELABORAÇÃO**

Robson Ramos Oliveira  
Rui Cesar dos Santos Chagas  
Viviane Miranda Silva do Nascimento

**Informações:**

Tel: 2334-4881

Fax: 2334-4538

Correio Eletrônico: [age@sef.rj.gov.br](mailto:age@sef.rj.gov.br)

Avenida Presidente Vargas, n. 670, 12º andar - Centro  
CEP: 20071-001 - Rio de Janeiro - RJ

## APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA

---

Com base no parágrafo único do artigo 14 do Decreto n.º 43.463/2012 apresentamos o Plano de Auditoria da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (AGE) para o exercício de 2013.

O Plano de Auditoria está em consonância com o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-RJ), para as ações em que a AGE é responsável.

A AGE, nos últimos dois anos, tem buscado fortalecer o controle governamental, no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com o ingresso de servidores e com a realização de treinamento. Contudo, a carência dos recursos humanos e, também, tecnológicos, pela ausência de soluções informatizadas para a realização e controle de gestão de auditorias, ainda são fatores de risco de insucesso para a execução da atividade de auditoria.

Em 2013, precisamente no segundo semestre, a AGE, na hipótese de preenchimento de todas as vagas do concurso a ser realizado, contará com a força de trabalho de aproximadamente 23 novos servidores. Não obstante, dos nove servidores que ingressaram na AGE em 2011, via concurso público, cinco já foram aprovados em outros concursos e, portanto, já exonerados dos nossos quadros.

De todo o exposto, e considerando que a AGE por força de legislação está obrigada a certificar a prestação e tomada de contas dos ordenadores de despesas, dos responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais e bens em almoxarifado, dos responsáveis pela execução de convênios, entre outras, mantém como objetivo buscar atingir os indicadores estabelecidos no Mapa de Indicadores, elaborado em 2012, com metas para o período de 2012-2015.

Por fim, o principal objetivo do plano é definir um leque de atividades e tarefas que possibilitem fortalecer o sistema de controle interno do governo estadual.

**PLANO DE AUDITORIA DA AGE  
2013**

**PLANO DE AUDITORIA DA AGE PARA 2013**

ITEM	AÇÃO	RELEVÂNCIA E RISCO	OBJETIVOS	ESCOPO	CRONOGRAMA
01	Elaborar Relatórios e Certificados de Prestação e Tomada de Contas dos ordenadores de despesas, responsáveis pela guarda de bens patrimoniais e em almoxarifado, responsáveis por convênios, entre outros.	A AGE por força da Lei n.º 287/79, do Decreto n.º 43.463/2012 e outros normativos tem a competência de emitir Relatório e Certificado de Auditoria em até 80 dias do recebimento dos processos. O resultado esperado é a entrega dos processos em conformidade com a legislação pertinente dentro do prazo legalmente determinado. O risco está atrelado a sanções por parte do Tribunal de Contas do Estado - TCE pelo descumprimento de prazos e outros.	Examinar os processos de modo a emitir opinião com foco em auditoria de conformidade ( <i>compliance</i> ).	Análise dos processos com base no Planejamento da AGE, no caso da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas, e em possíveis eventuais demandas.	Jan/2013 – Dez/2013
02	Elaborar Relatórios e Certificados de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especiais e responder demandas do Ministério Público e demais órgãos.	Conforme dispõe a Lei n.º 287/79, o Decreto n.º 43.463/2012 e legislação do TCE, a AGE emite Relatório e Certificado de Auditoria para Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial em prazos estabelecidos pela Egrégia Corte de Contas, geralmente 30 ou 60 dias.	Examinar os processos de Tomada de Contas, Tomada de Contas Especial e Diligências Externas, de modo a emitir opinião, geralmente, com base em acervo documental, e, ainda prestar informações.	Análise dos processos e documentos objetivando descrever os fatos, apontar responsáveis e quantificar pecuniariamente o dano, se o caso. Além de prestar informações e enviar documentos quando solicitados por meio de diligências e demandas de órgãos.	Jan/2013 – Dez/2013

		Além de responder a demandas do Ministério Público e demais órgãos e Diligências do TCE. O resultado esperado é a certificação das Tomadas de Contas em conformidade com a legislação pertinente dentro do prazo legalmente determinado. O risco está atrelado a sanções por parte do TCE pelo descumprimento de prazos e outros.			
03	Elaborar a Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.	Conforme dispõe o Decreto n.º 43.463/2012 e outros normativos, cabe a AGE a emissão de um relatório apresentando as contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro. O risco está atrelado a sanções por parte do TCE pelo descumprimento de prazos e pela ausência de opinião acerca das contas.	Acompanhar as contas ao longo do exercício, e ao final emitir opinião por meio de relatório.	Análise de pontos-chave definidos previamente, por exemplo, cumprimento de índices constitucionais, dívida pública, entre outros.	Jan/2013 – Dez/2013
04	Elaborar Relatório de Controle Interno.	Constou no Plano de Ação da AGE, em 2012, e permanecerá em decorrência da sugestão de elaboração deste relatório ter sido uma	Elaborar um relatório, compatível com o <i>Internal Control Audit Report</i> , adotado mundialmente.	Os relatórios de controle interno previstos para o exercício de 2013 vão abordar a temática da convergência contábil aos padrões internacionais. A	Jan/2013 – Dez/2013

		recomendação do Banco Mundial.		metodologia utilizada para fim de avaliação dos controles internos terá foco no <i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO I)</i> . Assim, serão contemplados os cinco componentes de controle: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, processo de comunicação e a monitoramento.	
05	Avaliar Programação Anual de Auditoria (PAA) das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta e Indireta.	As Coordenadorias de Auditoria da Auditoria Geral do Estado devem avaliar as PAAs no prazo máximo de trinta dias a contar do seu recebimento na Auditoria Geral do Estado, conforme IN AGE n.º 17/2012. O resultado esperado é a avaliação efetuada com o <i>feedback</i> das Coordenadorias de Auditoria da AGE acerca da PAA das COSEAs dos órgãos e entidades. O risco está atrelado ao cumprimento ou não da IN AGE n.º 17/2012.	Examinar as PAAs e adequar o Plano de Auditoria da AGE a das COSEAs dos órgãos e entidades.	Análise dos processos com base na IN AGE n.º 17/2012, e nos procedimentos analíticos, que contemplam o critério de materialidade e riscos a que os órgãos e entidades estão vulneráveis.	Fev/2013 – Mar/2013 ou outros meses em face de demandas.

06	Avaliar os Relatórios de Acompanhamento de Planejamento (RAPs) das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta e Indireta.	As Coordenadorias de Auditoria da Auditoria Geral do Estado devem avaliar RAPs no prazo máximo de trinta dias a contar do seu recebimento na Auditoria Geral do Estado, a partir de 31 de julho, conforme IN AGE n.º 17/2012. O resultado esperado é a avaliação efetuada com o feedback das Coordenadorias de Auditoria da AGE acerca dos RAPs das COSEAs dos órgãos e entidades. O risco está atrelado ao cumprimento ou não da IN AGE n.º 17/2012.	Examinar os RAPs e emitir opinião sobre os relatórios.	Verificar se o RAP foi elaborado com base na PAA aprovada pela AGE, sob a forma de uma Matriz de Achados, em cuja matriz deve conter, no mínimo, as seguintes informações: a) principais achados; b) referência PAA; c) análise e evidências; d) riscos; e) recomendações;	Ago/2013 ou outros meses em face de demandas.
07	Elaborar Plano Anual de Auditoria.	Por meio do Plano Anual de Auditoria, a AGE lista o foco das suas atividades para o exercício seguinte. A não elaboração do plano prejudica as atividades de planejamento e de controle, além de configurar	Relacionar atividades e tarefas que possibilitem fortalecer o sistema de controle interno do governo estadual.	Relato do planejamento das atividades a serem executadas pela AGE em 2013.	Dez/2013



		descumprimento da legislação pertinente.			
08	Elaborar Relatório de Atividades da AGE.	Por meio do Relatório de Atividades, a AGE relaciona o andamento das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria. A não elaboração do Relatório de Atividades prejudica a avaliação dos trabalhos realizados.	Relatar as atividades desenvolvidas pela AGE, confrontando-as com o planejado no Plano Anual de Auditoria, mensurando os resultados obtidos de modo a buscar aperfeiçoar/corrigir as atividades e as ações da AGE.	Relato das atividades desenvolvidas pela AGE e mensuração de resultados por meio de indicadores.	Jan/2013
09	Capacitar Servidores e usuários do controle interno.	Capacitar servidores e usuários do subsistema de auditoria de modo a se divulgar procedimentos e questões relacionadas às atividades de auditoria.	Capacitar servidores e outros usuários.	Realização de capacitação nas temáticas em que a AGE atua.	Jan/2013 – Dez/2013, conforme demanda
10	Emitir e divulgar normas sobre o subsistema de auditoria.	Assegurar que as práticas e rotinas da AGE, tanto no contexto do planejamento quanto na execução de auditorias, possam se dar uniformemente.	Emitir normas.	Após estudos e levantamento de controles, sobretudo onde existe fragilidade, emitir instruções normativas, manuais e cartilhas.	Jan/2013 – Dez/2013, conforme demanda
11	Contribuir, em parceria com o Pessoal da Assessoria de Tecnologia de Informação da SEFAZ, na indicação de tecnologias que suportam os trabalhos de auditoria.	Emitir normas conforme demanda.	Implantar novo sistema capaz de controlar o processo de uma auditoria, de maneira que se possa visualizar o <i>workflow</i> , desde o planejamento de uma auditoria até a confecção de um relatório, além de fornecer relatórios gerenciais.	Visitar pares para conhecer soluções implantadas, realizar reuniões para discussão de soluções, entre outras.	Jan/2013 – Dez/2013, conforme demanda

12	Emitir Parecer confirmando disponibilidade de recursos visando à abertura de créditos adicionais do tipo suplementares.	Conforme dispõe o Decreto n.º 41.880/2009 e demais normativos relativos à Execução Orçamentária, cabe a AGE a emissão de opinião confirmando a disponibilidade financeira por fonte de recurso. O risco está atrelado à modificação do orçamento sem o respaldo da efetiva disponibilidade financeira por fonte de recurso.	Emitir Parecer confirmando a disponibilidade dos recursos.	Após estudos e levantamento da disponibilidade financeira por fonte de recurso no Sistema de informações Gerenciais – SIG, emitir opinião atestando o superávit para fim de solicitação de abertura de crédito adicional do tipo suplementar.	Jan/2013 v– Dez/2013
----	---	---	--	---	-------------------------

# MAPA DE INDICADORES 2012-2015

Secretaria de Estado de Fazenda de Rio de Janeiro

Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Mapa de Indicadores 2012-2015



**Descrição da Meta/Iniciativa: Controlar/examinar a prestação e a tomada de contas.**

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Proporção de processos certificados - PPC	PPC = (Total de processos encaminhados para a AGE / Total da demanda de processos) x 100.	Processos/ano				
AGO/AGE			Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
Consulta			Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
Contratação de Auditoria			Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
Contrato			Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
Convênio			$\bar{x}$ 150	$\bar{x}$ 150	$\bar{x}$ 150	$\bar{x}$ 150
Crédito Suplementar			$\bar{x}$ 50	$\bar{x}$ 50	$\bar{x}$ 50	$\bar{x}$ 50
Diligência TCE/RJ			Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
PC AL			$\bar{x}$ 90	$\bar{x}$ 90	$\bar{x}$ 90	$\bar{x}$ 90
PC BP			$\bar{x}$ 1900	$\bar{x}$ 1900	$\bar{x}$ 1900	$\bar{x}$ 1900
PC OD			93	80	80	80
Programas de Auditoria			78	78	78	78
TC AL			Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
TC			$\bar{x}$ 40	$\bar{x}$ 40	$\bar{x}$ 40	$\bar{x}$ 40
TC BP			$\bar{x}$ 250	$\bar{x}$ 250	$\bar{x}$ 250	$\bar{x}$ 250
TCE			$\bar{x}$ 10	$\bar{x}$ 10	$\bar{x}$ 10	$\bar{x}$ 10
TRF AL			$\bar{x}$ 5	$\bar{x}$ 5	$\bar{x}$ 5	$\bar{x}$ 5
TRF BP			$\bar{x}$ 150	$\bar{x}$ 150	$\bar{x}$ 150	$\bar{x}$ 150
Outros			Demanda	Demanda	Demanda	Demanda

Secretaria de Estado de Fazenda de Rio de Janeiro

Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Mapa de Indicadores 2012-2015



**Descrição da Meta/Iniciativa: Controlar/examinar a prestação e a tomada de contas.**

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Anos de Base			
			2012	2013	2014	2015
Tempestividade no Ingresso de Processos - TIP	TIP = (Total de processos que foram entregues nos prazos/total de processos que entraram na AGE) x 100.	% processos/ano				
PC OD			80%	80%	80%	80%
PC BP			50%	50%	50%	50%
PC AL			50%	50%	50%	50%
Proporção de Regularidade das Contas - PRC	<b>PRC-Regular</b> = (Total de pareceres regulares / Total de pareceres emitidos) x 100; <b>PRC - Regular com Ressalvas</b> = (Total de pareceres regulares com ressalvas / Total de pareceres emitidos) x 100; <b>PRC - Irregular</b> = (Total de pareceres irregulares / Total de pareceres emitidos) x 100.	% processos/ano	Achado	Achado	Achado	Achado
Contrato						
Convênio						
Crédito Suplementar						
Diligência TCE/RJ						
PC AL						
PC BP						
PC OD						
TC AL						
TC						
TC BP						
TCE						
TRF AL						
TRF BP						
Outros						

**Descrição da Meta/Iniciativa: Controlar/examinar a prestação e a tomada de contas.**

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Contas Consolidadas Elaboradas - CCE	CCE = Quantitativo de relatório elaborado.	Unidade/ano	1	1	1	1
Tempo Médio de Permanência de Processos - TMPP	TMPP = Somatório de todos os tempos de permanência dos processos na AGE / N° total de processos que saíram da AGE.	Média/ano	Achado	Achado	Achado	Achado
Contrato						
Convênio						
Crédito Suplementar						
Diligência TCE/RJ						
PC AL						
PC BP						
PC OD						
TC AL						
TC						
TC BP						
TCE						
TRF AL						
TRF BP						
Nível de Atingimento de Resultados - NAR	$NAR = (N^{\circ} \text{ total de resultados atingidos} / N^{\circ} \text{ total de Programas de Governo}) \times 100.$	% ano	A definir	A definir	A definir	A definir
Elaborar Relatório Anual de Controle Interno	RCI = Quantitativo de relatório emitido.	Unidade/ano	1	1	1	1
Auditorias de Natureza Operacional Realizadas - ANOR	ANOR = Quantitativo de ANOps realizadas.	Unidade/ano	A definir	A definir	A definir	A definir
Auditorias Demandadas Realizadas - ADR	ADR = Quantitativo de ADRs realizadas.	Unidade/ano	Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
Proporção de Recomendações Implementadas - PRI	$PRI = (\text{Total de Recomendações Implementadas} / \text{Total de Recomendações Feitas}) \times 100.$	% ano	Achado	Achado	Achado	Achado
Auditorias na Gestão Fiscal e Tributária - AGFT	AGFT = Quantitativo de AGFTs realizadas.	Unidade/ano	20	40	50	70

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Auditorias Demandadas Realizadas - ADR	ADR = Quantitativo de ADRs realizadas.	Unidade/ano	Demanda	Demanda	Demanda	Demanda
Proporção de Recomendações Implementadas - PRI	PRI = (Total de Recomendações Implementadas / Total de Recomendações Feitas) x 100.	% ano	Achado	Achado	Achado	Achado
Auditorias na Gestão Fiscal e Tributária - AGFT	AGFT = Quantitativo de AGFTs realizadas.	Unidade/ano	20	40	50	70

Secretaria de Estado de Fazenda de Rio de Janeiro

Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Mapa de Indicadores 2012-2015



**Descrição da Meta/Iniciativa: Melhorar a Qualidade técnica dos servidores dos órgãos central e setoriais e demandantes.**

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Participação de Servidores em Eventos - PSE	PSE = Quantitativo de servidores que participaram de eventos de capacitação.	Servidores/ano	A definir	A definir	A definir	A definir
Órgãos e Entidades Capacitadas - OEC	OEC = Quantitativo de órgãos e entidades externas beneficiados com cursos, palestras, workshops e outros eventos.	Órgão/ano	A definir	A definir	A definir	A definir



Secretaria de Estado de Fazenda de Rio de Janeiro

Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Mapa de Indicadores 2012-2015



**Descrição da Meta/Iniciativa: Instituir mecanismos que possam possibilitar o controle social por meio de inserção de informações no sítio da AGE.**

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Divulgação de Auditorias Realizadas - DAR	DAR = Quantitativo de processos examinados.	Unidade/trimestre	1	1	1	1
Atos Administrativos e Manuais Divulgados - AMD	AMD = Quantitativo de atos divulgados.	Unidade/ano	Demanda	Demanda	Demanda	Demanda

Secretaria de Estado de Fazenda de Rio de Janeiro

Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Mapa de Indicadores 2012-2015



**Descrição da Meta/Iniciativa: Aprimorar os processos de trabalho da AGE.**

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Plano de Ação Elaborado - PAE	PAE = Quantitativo de Plano de Ação elaborado.	Unidade/ano	1	1	1	1
Relatório de Atividades Elaborado - RAE	RAE = Quantitativo de relatório de atividades elaborado.	Unidade/ano	1	1	1	1
Instruções Normativas Publicadas - INP	INP = Quantitativo de Instruções Normativas publicadas.	Unidade/ano	Demanda	Demanda	Demanda	Demanda

Secretaria de Estado de Fazenda de Rio de Janeiro						
Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro						
Mapa de Indicadores 2012-2015						

Descrição da Meta/Iniciativa: Instituir nova ferramenta de gestão de auditoria.						
Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Sistema de Controle de Auditoria Implantado - SCAI	SCAI = Quantitativo de sistema informatizado implantado.	Unidade	-	-	-	-

Secretaria de Estado de Fazenda de Rio de Janeiro

Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Mapa de Indicadores 2012-2015



**Descrição da Meta/Iniciativa: Exercer assessoria técnica.**

Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Unidade de Medida	Linhas de Base			
			2012	2013	2014	2015
Lotação de Responsáveis pelas Unidades Setoriais da Administração Direta - LRUS	LRUS = Quantitativo de responsáveis pelas unidades setoriais da AGE indicados e mantidos na Administração Direta.	Unidade/ano	23	23	23	23
Qualidade da Narrativa dos Relatórios- TQNR	Atribuição de pontuação por meio de escala, tipo Likert, variando de: 4 - Totalmente Satisfatório; 3 - Satisfatório; 2 - Parcialmente Satisfatório; 1 - Insatisfatório; 0 - Totalmente Insatisfatório.	%/semestre	Achado	Achado	Achado	Achado
Quantitativo de Consultas Concluídas - QCC	QCC = Quantitativo de consultas concluídas.	Unidade/ano	Achado	Achado	Achado	Achado
Percentual de Exigências Sanadas - PES	PES = (Total de exigências em processos de PC/TC das setoriais que foram sanadas dentro dos prazos estipulados pela AGE (central) / Total de exigências em processos de PC/TC das setoriais, apontadas pela AGE (central)) x 100.	%/ano	Achado	Achado	Achado	Achado